

Número SIGA: 4.102.05324.1.03.01025.00.2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2025/AGEVAP DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEFINIÇÃO DE TRECHOS PRIORITÁRIOS COM VISTAS À ELABORAÇÃO DE FUTURA PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DE CORPOS HÍDRICOS NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA (RH-V), QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE SA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED] e por seu **Diretor de Obras, Projetos e Estudos**, Carlos Alberto Siqueira da Silva, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE SA**, com fundamento no Processo nº 053/2024, no



Instrumento Convocatório, a Concorrência nº 08/2024 e na proposta do licitante vencedor, que será regido pela Lei nº 14.133/2021 e alterações, pela Resolução INEA nº 160/2018, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste de valores do contrato nº 010/2025/AGEVAP, firmado em 03 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Resolução INEA nº 160/2018, e justificativas apresentadas no processo administrativo sob o nº 053/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

- 2.1. O valor total deste Termo Aditivo, considerando o reajuste do contrato pelo IPCA de 4,391720% (quatro vírgula três nove um sete dois zero), é de R\$ 21.431,56 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).
- 2.2. Com o reajuste previsto neste Termo Aditivo, o valor contratual atualizado passa a ser de R\$ 942.813,43 (novecentos e quarenta e dois mil oitocentos e treze reais e quarenta e três centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 3.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato, após este Termo Aditivo, considerando o reajuste, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias relativas ao exercício vigente, passando a tabela de rubricas orçamentárias prevista no item 3.1 do contrato a vigorar com a seguinte redação:

Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor Provisionado 2026
CG INEA 067/2022	BG	1.2.1. Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento. Detalhamento da ação: 1.2.1.1. Contratação de empresa especializada para definição de trechos prioritários com vistas à elaboração de futura proposta de enquadramento de corpos hídricos na Região Hidrográfica da Baía de Guanabara (RH-V). (PAAD 2026)	R\$ 21.431,56
Total			R\$ 21.431,56

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



- 4.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende, 13 de julho de 2026.

ALINE
RAQUEL DE
ALVARENGA: 

Assinado de forma
digital por ALINE

RAQUEL DE

ALVARENGA

Dados: 2026.07.13

11:14:35 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA**
Data: 11/07/2026 19:27:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA

Diretor de Obras, Projetos e Estudos

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

